



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 39 de 22 março de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024. Considerando solicitação presente no Processo 23442.000585/2024-40, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Organizadora da II Feira de Matemática do IFBA *campus* Valença, formada pelos/as servidores/as:

- Diego Coutinho Vieira Santiago - (SIAPE 3102776) - **Presidente**;
- Cintia Karla Alves Souza - (SIAPE 1960497);
- Davis Magalhães de Freitas - (SIAPE 1279865);
- Diego Lima Bomfim - (SIAPE 3385584);
- Diogo Soares Dorea da Silva - (SIAPE 2034110);
- Edvan Santos da Trindade - (SIAPE 2792332);
- Egberto Hein da Silva - (SIAPE 2203354);
- Franksilane Goncalves Camelo - (SIAPE 1042426);
- Jozito Costa dos Santos Junior - (SIAPE 3385665);
- Luciano Godinho Almeida - (SIAPE 4820885);
- Marcelo de Araujo Lino - (SIAPE 3060722);
- Patrícia Santana de Argolo - (SIAPE 1837637);
- Roque da Silva Lyrio - (SIAPE 1865902);
- Ruth da Silva Araujo - (SIAPE 1981473);
- Alberto Sousa de Matos - Membro discente (Matrícula N^o 202315370003);
- Ana Gabriele Santiago Araújo - Membro discente (Matrícula N^o 201625370003);
- Brena Reis da Silva - Membro discente (Matrícula N^o 201915370003);
- Emilly Santos Fonseca - Membro discente (Matrícula N^o 201915370011);
- Érica Pereira da Silva - Membro discente (Matrícula N^o 201725370012);
- Fabrício de Souza de Oliveira - Membro discente (Matrícula N^o 202215370011);

- Flaviane Paixão Panta - Membro discente (Matrícula N° 201815370014);
- Germano Ramos dos Santos - Membro discente (Matrícula N° 202115370001);
- Gleiciene Conceição dos Santos - Membro discente (Matrícula N° 202215370009);
- Maria Vitória da Luz Ameno - Membro discente (Matrícula N° 201915370030).

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Piscittano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 22/03/2024, às 23:06, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3469703** e o código CRC **200833DA**.
